



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Loteria do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

RELATÓRIO

Processos: SEI-150013/000202/2024 - SEI-150013/001032/2024

I. DO OBJETO

Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na criação de produtos (jogos), impressão, estocagem, distribuição, comercialização dos jogos de Loteria Instantânea, validação e pagamento dos prêmios, bem como elaboração, propositura, orientação e execução de campanhas publicitárias dos produtos da modalidade Loteria Instantânea, pelo período de até dez anos, no âmbito territorial do Estado do Rio de Janeiro.

II. DO RELATÓRIO

Aos dias 21/11/2024 às 10h, reuniram-se na Rua Sete de Setembro, 170, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20050-002, a Presidente da Comissão de Credenciamento a Senhora ARINETE MATTOS DE SOUZA, ID Funcional nº 50282794 e a Equipe de Apoio, RITA LUZINETE DE OLIVEIRA COSTA - ID Funcional nº 6189008 e ANNA WANESSA NÓBREGA DOS SANTOS - ID Funcional nº 51185024, para a Sessão de análise da documentação apresentada pela empresa **RGB GAMES E LOTERIAS ENTIDADE OPERADORA DE JOGOS E APOSTAS S/A**, CNPJ: 45.432.214/0001-75, no âmbito do Processo de Credenciamento nº 001/2024.

III. DA HABILITAÇÃO

Considerando o poder-dever da Comissão Permanente de Licitação previsto no art. 64, §1º da Lei nº 14.133/2021, o qual faculta à Comissão ou autoridade superior, a promoção de diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução processual, a qualquer fase da licitação.

Considerando a previsão disposta no item 20.2 do Edital.

20.2. A critério da Comissão Permanente de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

Considerando que após a análise dos documentos apresentados pela empresa, constatou-se a necessidade de complementação das informações para o prosseguimento da análise documental, quais sejam:

ITEM	DILIGÊNCIA
7.1.2 - Habilitação Fiscal e Trabalhista	<p>7.1.2.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da participante, que será realizada da seguinte forma:</p> <p>7.1.2.1.3.2. Fazenda Estadual: ... bem como de Certidão perante a Dívida Ativa Estadual, podendo ser apresentada Certidão Conjunta em que constem ambas as informações; ou, ainda, Certidão comprobatória de que a interessada,</p>

	<p>em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição estadual;</p> <p>7.1.2.1.4. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão expirada</p>
7.1.3 - Habilitação Econômico-Financeira	<p>7.1.3.1. Para fins de comprovação da habilitação econômico-financeira, deverão ser apresentados os seguintes documentos:</p> <p>7.1.3.1.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; - O exercício social de 2022 não está completo, faltando o mês de janeiro e 22 dias do mês de fevereiro (doc SEI 83663719, fl. 5).</p>
7.1.5 - do Edital.	<p>7.1.5. Certidões de nada consta criminais perante as Justiças Federal e Estadual das pessoas físicas dos seus administradores, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e das respectivas Unidades da Federação em que tenham domicílio profissional (local da sede da empresa administrada) e pessoal (domicílio pessoal comprovado), se diferente, apenas se for o caso, de forma a provar a idoneidade da Credenciada</p> <p>Devem ser apresentadas Certidões abrangendo a totalidade das Comarcas do âmbito do Estado do Rio de Janeiro dos administradores da empresa.</p> <p>Cabo Frio, Paraty, Silva Jardim e Teresópolis.</p>
Declarações	<p>Não apresentadas as Declarações em conformidade com a Retificação do Edital de Credenciamento. Necessário estar em papel Timbrado do Credenciante. Devem constar o <i>e-mail</i> da empresa, endereço, telefone do representante legal.</p> <p>Anexo II - Declaração de Qualificação Técnica</p> <p>Anexo III – Declaração Geral</p> <p>Anexo IV - Declaração de Participação em Consórcio</p> <p>Anexo VII - Requerimento para Credenciamento</p>

A fim de sanear o processo de habilitação, NOTIFICAMOS a empresa **RGB GAMES E LOTERIAS ENTIDADE OPERADORA DE JOGOS E APOSTAS S/A, CNPJ: 45.432.214/0001-75**, para complementação dos documentos supracitados, nos exatos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2024, disponível no sítio oficial da LOTERJ (www.loterj.rj.gov.br), contemplando a integralidade das informações solicitadas por esta Autarquia.

Assim, declaramos que a análise da documentação apresentada pela empresa supramencionada será **SUSPENSA**, pelo prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação da presente ATA no sítio oficial desta Autarquia, para

cumprimento das diligências acima solicitadas.

Encerrada a sessão, segue assinada pela Presidente da Comissão e demais membros.

Arinete Mattos de Souza
Presidente da Comissão de Credenciamento

Anna Wanessa Nóbrega dos Santos
Membro da Comissão de Credenciamento

Rita Luzinete de Oliveira Costa
Membro da Comissão de Credenciamento



Documento assinado eletronicamente por **Arinete Mattos de Souza, Contadora**, em 21/11/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Wanessa Nobrega dos Santos, Assistente II**, em 21/11/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **86443848** e o código CRC **CB973149**.